

Ata nº. 311 de 09/07/2015 – Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quize, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, localizada na Rua Inconfidência nº. 817, 3º. andar, Canoas/RS, reuniram-se em reunião ordinária os membros que compõem o novo Conselho Deliberativo do CANOASPREV para o biênio 2015/II a 2017/I. Titulares: Jose Hermeto Lagranha, Leonardo Schmidt Machado, Jari Rosa de Oliveira, Monir Silva Saldanha, César Cemin e Rosani Rosa Dutra Suplentes: Rejane Fatturi Duarte e Zoe Lourenço Machado. Iniciou a reunião com Sr. Cesar Cemin Presidente em exercício do Conselho Deliberativo. Foi comunicado que o conselheiro suplente Renato da Luz Medeiros avisou que não estaria presente nesta reunião, também que o Conselheiro Aires Vigel enviou comunicado por escrito que estará afastado nos período de 02/07 a 02/09. Então foi convocada a conselheira Rejane Fatturi Duarte, primeira suplente, para preencher o lugar interinamente. Na continuidade o Presidente em exercício, iniciou a pauta. O conselheiro Hermeto sugeriu que se faça eleição para nomear o Presidente, vice-presidente e secretário do atual Conselho separadamente, também sugeriu a Conselheira Rejane Fatturi para conduzir a mesma. Então a Conselheira abriu inscrições e ou sugestões de candidatos. Foi indicado o conselheiro José Hermeto Lagranha pelo conselheiro Monir, que aceitou, sendo que nenhum outro conselheiro se colocou a disposição neste cargo, então se procedeu a eleição por aclamação e ficou eleito o Conselheiro José Hermeto Lagranha por unanimidade dos conselheiros como presidente do Conselho Deliberativo. Então o Presidente em exercício passou a condução dos trabalhos ao atual Presidente José Hermeto. Tomando a palavra o novo Presidente pediu assiduidade e colaboração do grupo de conselheiros. Também verbalizou sua intenção e comprometimento em favor do funcionalismo e que assim norteará sua condutada enquanto for Presidente. Sabe que no momento há muita insatisfação, mas que pretende estar alerta e vai honrar os colegas. Dando continuidade conselheira Rejane Fatturi abriu inscrições para vice-presidente. Conselheira Rosani Rosa Dutra inscreveu conselheiro Cesar Cemin para a vaga e a conselheira Rejane Fatturi inscreveu o conselheiro Leonardo Schmidt Machado. Procedeu-se a votação por escrito. Ficou eleito, por 04(quatro) votos Sr. Leonardo S. Machado vice-presidente, contra 03(três) para Cesar Cemin. O Presidente José Hermeto sugeriu que se busque um colega e funcionário do Instituto que possa trabalhar em apoio a este conselho, mas que um secretário conselheiro é de ordem do estatuto que regulamento este conselho. Sr. Jari Rosa de Oliveira indicou a conselheira Rejane Fatturi Duarte para a vaga. Conselheiro Cesar Cemin também se colocou disponível a vaga. Feita a votação Conselheiro Cesar Cemin foi eleito secretário com 04(quatro) votos contra 03(três) para Rejane Duarte. A conselheira colocou-se a disposição para auxiliar a secretariar as atas, no que foi aceito. Sr Presidente solicitou total esmero aos dois conselheiros para manterem as atas sempre em dia no site. Colocou que ouviu muita reclamação, pois as anteriores estavam atrasadas. Também avisou que vai enviar ofício a Presidenta do Canoaprev, Sra Miriam, para que nos envie resumo dos resultados finais do processo eleitoral que elegeu este colegiado. A seguir fez a relatoria, pela conselheira suplente, Zoe Lourenço Machado, do processo CO 804/2015 que trata do Termo Aditivo 251/2013 que relata assunto sobre a folha dos servidores no Banrisul. Sr Presidente abonou a continuidade da mesma para encerrar o referido ofício. Os presentes concordaram. A conselheira fez leitura do Parecer da Presidente do

Conselho Fiscal o qual subsidia o parecer da relatora. Na seqüência a relatora deu parecer favorável ao cumprimento da cláusula que respeita a livre opção dos servidores, do Canoaprev, cliente do referido Banco, em contrair seus empréstimos consignados na rede bancária conforme optem e que não haja restrições para o mesmo. Presidente Hermeto explicou que já conversou com a Presidente do Instituto para saber se houve alguma outra orientação, por parte do executivo. A mesma informou que está procedendo da mesma forma que antes e que não recebeu nenhuma orientação para que tivesse que mudar o procedimento dos consignados aqui no Canoasprev. Na continuidade se fez breve retomada do histórico assunto da venda da folha dos servidores, desde a primeira vez, pela atual administração. Conselheiro Jari colocou que até hoje tudo continua igual. Conselheira Rejane também lembrou que na segunda renegociação o Hospital saiu do pacote e recebeu a parte que lhe cabia e o Canoasprev até hoje não. Conselheiro Monir relata que chegou a consultar, extra oficialmente, a procuradoria do Município sobre o assunto. Também lembrou que até o momento o Jurídico do Instituto não se manifestou sobre o direito do mesmo na referida venda da folha que incluiu também a folha do Instituto. Salientou que deve ser buscado este parecer. Sr Hermeto lembrou que existe esta solicitação, do conselho, em ofício. Sr Monir reiterou no Parecer Jurídico escrito aqui do Canoasprev. Sr. Presidente irá verificar junto a Sra. Miriam, num primeiro momento conversando pessoalmente. Irá resgatar o assunto e o ofício. Enfim procedeu-se a votação da Relatoria do Of. CO804/2015. Sendo acolhido o voto da relatora por todos os presentes. Para finalizar fez-se sugestão do próximo calendário de reuniões para o segundo semestre deste ano. Sr Presidente lembrou da presença e assiduidade a todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, por mim, Rejane Fatturi Duarte, lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes e publicada na página do CANOASPREV.